

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 381/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2012, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, RESOLVE: aprovar por unanimidade, o parecer dos Conselheiros Antonio Lisboa Gonçalves e Regina Lúcia Pinto Cohen, favorável ao Plano de Enfrentamento de Epidemia de HIV/AIDS.

Brasília, 13 de março de 2012.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 381/2012-CSDF, de 13 de março de 2012, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA  
Secretário de Saúde